



CEDI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 21/11/2023– 09:00 às 10:30

Comissão e Plenária: 21 e 22/11/2023

Coordenador/Colaborador: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relator: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Nancy Regina Shen

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:
Bernadete Dal Molin Schenatto - OK Aécio Flávio Saldanha de Araújo	Associação dos Idosos Aposentados Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPPESP
Maria de Lourdes Menon Schram - OK Guiomar Aparecida Padilha	Provopar - Cascavel
Rogério Vanderlei Kuntz Célia de Jesus Souza Messias de Paula - OK	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba
Drº Claudio Marques Rolin e Silva Janice Cherpinski	Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP
Lucimeri Sampaio Bezerra Luiz Antonio Mariotto Neto - OK	Companhia de Habitação do Paraná-COHAPAR
Muriel Dutra Tonin José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Viviane Allein- CPPI	
Nancy Shen - CPPI	
Vera Lucia Ortega	

1–Pauta Permanente– Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR;

Relato: No período de outubro foram recebidas 234 denúncias e 61 orientações e 237 informações, totalizando 575 atendimentos.

Registro de Denúncias JANEIRO-OUTUBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de denúncias
405	235	342	206	196	170	224	275	245	234			2532
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – OUTUBRO/2023												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
35+105 =140	58+346 =404	90+151 =241	66+203 =269	76+45= 121	139+207 =346	59+287 =346	34+310= 344	53+287= 340	61+237= 298			2849

JANEIRO – OUTUBRO/2023	
Denúncias	2532 (com 10.840 tipificações de violências)
Orientações e Informações	671+2.178 = 2.849
Total de atendimentos: 5.381	

Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – OUTUBRO/2023	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Patrimonial e Financeira
4°	Agressão Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Em futuras deliberações do colegiado no Eixo da Defesa dos Direitos, deverão estar presentes ações de enfrentamento às violências constantes do Disque idoso e Disque 100.

1.2 - Relatório do uso do carro do CEDI.

No mês de Outubro: O carro foi utilizado nos dias 27 e 28/10 nos municípios de Itaipulândia e Missal, para o Miss e Mister 60+ de Itaipulândia e orientações para a implantação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Missal e Itaipulândia. No dia 31/10, em Curitiba para a palestra “Paraná, Estado Amigo da Pessoa Idosa”, no Centro de Direitos à Vida da Pessoa Idosa – Cedivida, representando o CEDI/PR. A quilometragem total até dia 31/10/2023 é de 42.327 Km.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Ciente

1.3 – Substituição da OSC Asilo Lins de Vasconcelos e Lar dos Velinhos de Rio Azul pelas faltas consecutivas.

Relato: A Instituição não compareceu em nenhuma reunião das comissões e plenárias desde o início da atual gestão. A Instituição foi oficiado no dia 01/09/2023, sem resposta até o momento. Assim sendo, a OSC Socorro aos Necessitados foi contatada tomando e apresentou conselheiros titular e suplente para encaminhamentos legais.

Parecer da Comissão: Expedir Deliberação, encaminhar as instituições e proceder a devida formalização, conforme ranqueamento de instituições suplentes no edital de eleição.

Parecer do CEDI: Aprovado. Oficiar as Secretarias de Estado, cujos conselheiros governamentais estejam descumprindo o regimento interno do CEDI.

1.4 – Ofício nº 51/CMDPI/2023 recebido do município de Pinhão, que solicita orientação quanto à utilização dos 30% do valor que deve ser preservado para uso da pessoa idosa.

Relato: O MP está solicitando o CMDPI, informação sobre a fiscalização da ILPI, no que trata Art.35 Inciso 2 do Estatuto da Pessoa Idosa. No contrato da instituição com a pessoa idosa ou representante legal poderá reter até 70% do benefício. Sendo que os 30% restantes serão de livre uso da pessoa idosa sem interferência da instituição.

Parecer da Comissão: Oficiar a instituição comunicando o contido no relato acima.

Parecer do CEDI: 1º Aprovado parecer da comissão, solicitando que seja enviada cópia da informação ao MP de Pinhão, além de sugerir que o CMDPI verifique: contratos e titularidades de contas bancárias dos acolhidos referentes aos 30%. Emitir orientação técnica aos conselhos municipais sobre o art.35, art.48 e art. 52 da Lei 10741/03, ressaltando o dever fiscalizatório do CMDPI.

1.5 – Ofício nº721/OAC/2023 recebido pela Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa – (OAB Paraná)- Trata de requerimento de moradia em ILPI.

Relato: A Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa da OAB encaminhou ofício, com

requerimento de moradia em ILPI, nos termos do protocolo nº177045/2023(não anexado).

Uma pessoa idosa de 72 anos, enviou um relato que recebe um salário mínimo. Com os descontos, está recebendo R\$702,00. Devido à baixa renda e por não conseguir trabalho em função da idade, é impossível ficar em qualquer lugar. Hoje está morando de favor na casa de uma amiga, mas não está dando certo e tendo medo de morar nas ruas. Desta forma, solicita vaga em uma ILPI.

Parecer da Comissão: Por não ter dados suficientes contidos no expediente, sugere que a comissão da OAB direcione a demanda à esfera municipal para providências do solicitante para devidos encaminhamentos.

Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão